PORTARIA Nº. 125/2016

De 19 de maio de 2016.

"Dispõe sobre Exoneração à Pedido de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria por invalidez, o Senhor **EVALDO DA SILVA CARDOSO,** portador do RG nº427816 SSP/MT e do CPF nº 326.624.751.53, servidor, efetivo no cargo de **MOTORISTA CAT D, Nível "IV", Classe "B",** lotado na Secretaria Municipal de Obras, com matricula **n.º 108**. Nomeado em 03 de MARÇO DE 2002, a partir de 02/05/2016 quando se deu o direito do benefício de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2016 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo – MT, 19 de maio de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal